

**LEI Nº 2.918, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.263

**Denomina de Professora Rita Andrade Santos a  
Escola de Tempo Integral do Setor Jardim  
América, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Professora Rita Andrade Santos a Escola de Tempo Integral do Setor Jardim América, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014, 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

**SANDOVAL CARDOSO**  
Governador do Estado